TERMO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
(RESERVA ORÇAMENTÁRIA)

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008/2025-CMMC

Definido o objeto que se quer contratar e estimado o seu valor, considerando ainda as disposições legais do art. 18 da Lei nº 14.133/21, apresenta adequação orçamentária e financeira com o corrente orçamento aprovado, bem como compatibilidade com o Plano Plurianual de Ação Governamental, com base na Lei Orçamentária Anual e na Lei de Responsabilidade Fiscal nº 101/2000, declaro que fiz a reserva orçamentária para a presente contratação:

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos de engenharia, visando à elaboração de projeto de obra para reforma e ampliação de gabinetes parlamentares, reforma do telhado, incluindo a construção de novo gabinete e depósito no prédio da Câmara Municipal de Mojuí dos Campos

Valor estimado da Contratação: R$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais).

1010 – Câmara Municipal de Mojuí dos Campos
01.031.0001.2001 – Manutenção das atividades da Câmara
3.3.90.39.00 – Outros serv. de terceira pessoa jurídica

Mojuí dos Campos PA, 09 de Abril de 2025.

HELCIAS COELHO LIMA FILHO:59271540263 Assinado de forma digital por HELCIAS COELHO LIMA FILHO:59271540263

HELCIAS COELHO LIMA FILHO
Chefe do Departamento Financeiro CMMC
Decreto nº 04/2025